

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SEGURANÇA PÚBLICA COM ÊNFASE EM POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E ALTO COMANDO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução COUNI-UEMS nº 394 de 29 de setembro de 2011 e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1.599 de 29 de abril de 2016, que aprova a Oferta de Vagas, torna público o Edital de Abertura de Seleção para o Processo Seletivo, para candidatos ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando** de acordo com o Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 31/501.210/2016, celebrados entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS), Fundação Escola de Governo (ESCOLAGOV) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

1. Da Finalidade

1.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar Oficiais Superiores Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul (Tenentes-coronéis e Majores com mais de 3 anos no posto), em especial do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso do Sul, portadores de graduação superior em qualquer área do conhecimento.

2. Da Inscrição, da Pré-Seleção e das Vagas

2.1. As inscrições ao processo de pré-seleção, requisitos e fases, nos termos do Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 31/501.210/2016, será realizado pela Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação (DEIPE/CBMMS), sob a responsabilidade do Comando-Geral do CBMMS, cujos requisitos e fases encontram-se em Edital Interno do CBMMS.

2.2. Caberá ao Comando do CBMMS, encaminhar relação dos candidatos pré-selecionados por processo seletivo interno à UEMS para realização dos processos finais de seleção e matrícula no Curso.

2.3. Serão oferecidas um total de até 42 (quarenta e duas) vagas, sendo 31 (trinta e uma) aos Oficiais Superiores do CBMMS e 11 (onze) à Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS).

3. Do Processo Seletivo

3.1. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) será composta por docentes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando.

3.2. Após o processo descrito nos itens 2.1. e 2.2., a CBMMS encaminhará a lista com os pré-selecionados à CPS para que promova a ratificação dos pré-selecionados, a homologação das inscrições daqueles que preencherem os requisitos estabelecidos no Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando e publicação do resultado final do Processo Seletivo.

3.3. A Seleção se dará conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas
Envio da relação dos candidatos pré-selecionados	Até 13/05/2016
Homologação da inscrição dos pré-selecionados	Até 16/05/2016
Resultado Final	18/05/2016
Realização da Matrícula	18 a 20/05/2016
Início das Aulas	20/05/2016

4. Da matrícula

4.1. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos dias, horários e locais divulgados em Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, obedecidos os prazos previstos em Calendário Acadêmico, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- requerimento de matrícula, devidamente preenchido;
- cópia do diploma da graduação;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia da cédula de identidade – RG;
- cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 1 (uma) foto 3x4 (recente);
- cópia da Identidade Militar.

4.2. Os documentos constantes dos subitens do item 4.1, deverão ser apresentados mediante fotocópia autenticada.

4.2.1. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do coordenador do curso.

4.3. A não-efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em edital ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 4.1, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

4.4. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os subitens “b” e “c” no dia da matrícula, poderá, excepcionalmente, substituí-los para efeito de registro, pelo certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, expedido pela instituição de ensino superior respectiva, devendo, porém, o candidato apresentar os referidos documentos até 60 (sessenta) dias após a matrícula.

5. Das Disposições gerais

5.1. Local de informações

5.1.1. Para mais informações, entrar em contato através do e-mail segpublicacbmms@uems.br e pelo telefone(67) 3902-2677.

5.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e estará disponível no site da UEMS (www.uems.br) na guia “Editais”.

5.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico www.uems.br (guia Editais).

5.5. A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados, 06 de maio de 2016.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação